



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000888

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.916, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera e declara vacância a pedido, do cargo de GARI, por motivo de aposentadoria o servidor, SR. JEOVÁ PEDRO DA SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância a pedido, do cargo de GARI, por motivo de aposentadoria, o servidor, SR. JEOVÁ PEDRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 4875156, SSP-BA e CPF nº 313.915.835-15, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de GARI, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, com as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 15 de outubro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 18 de outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br